



CNJ aprova proposta orçamentária do Judiciário para 2019

O Conselho Nacional de Justiça emitiu, na terça-feira (11/9), um parecer favorável à proposta orçamentária para 2019 dos órgãos do Judiciário integrantes do Orçamento Geral da União. O documento prevê um aumento de 4,82% em relação a 2018, atingindo um total de R\$ 49,9 bilhões. A decisão foi tomada pelo Conselho em sessão extraordinária, última reunião sob a presidência da ministra Cármen Lúcia.

Segundo o órgão, o valor da proposta foi possível pelo acréscimo de R\$ 2,9 bilhões de compensação pelo Poder Executivo com igual redução nas suas despesas. Essa possibilidade foi autorizada pela Emenda Constitucional 95/2016 para os três primeiros anos de vigência do Novo Regime Fiscal (2017, 2018 e 2019). A partir de 2020, o Judiciário contará apenas com o limite calculado na forma dessa emenda, ou seja, as despesas pagas em 2016 corrigidas pela variação do IPCA.

O parecer do CNJ destaca que as despesas obrigatórias tiveram aumento significativo pelo impacto da parcela do reajuste aprovado para os servidores pela Lei 13.317/2016, a ser implementada em 2019. Os gastos com pessoal e encargos sociais representam 77,8% dos custos do orçamento do Poder Judiciário, sendo a Justiça do Trabalho a com maior participação no orçamento: 44,4%.

As propostas contemplam recursos para as despesas com pessoal e encargos sociais, benefícios, manutenção das atividades e investimentos em ações que visam a melhoria e a expansão dos serviços prestados pelo Poder Judiciário.

Entre as despesas primárias não houve nenhum setor com diminuição de gastos. O valor do pessoal, por exemplo, subiu de cerca de R\$ 31 bilhões em 2018 para R\$ 34 bilhões no próximo ano. Já os benefícios de pessoal subiram de R\$ 2.285.059.341 para R\$ 2.340.162.142.

Conselho Nacional de Justiça



Proposta Orçamentária do Poder Judiciário - 2019

Despesas	Limite autorizado PLOA 2019	LOA 2018	Varição %
Pessoal	34.204.721.588	31.585.674.238	8,29%
Pessoal Reserva	1.052.506.861		
Benefícios	2.340.162.142	2.285.059.341	2,41%
Outras Obrigatórias	389.321.372	323.764.868	20,25%
Outras Obrigatórias	37.986.711.963	34.194.498.447	11,09%
Discricionárias	5.532.097.450	6.436.806.733	-14,06%
Fundo Partidário	927.750.560	888.735.090	4,39%
Total das despesas primárias	44.446.559.973	41.520.040.270	7,05%
Despesas Financeiras	5.139.517.342	4.781.272.059	7,49%
Pleitos Eleitorais	343.919.702	1.331.737.155	-74,18%
Total	49.929.997.017	47.633.049.484	4,82%

Total das despesas primárias	
Limite apurado EC 95	Compensação pelo Poder Executivo
41.517.424.053	2.929.135.920

Fonte: Conselho Nacional de Justiça

CNJ aprova proposta de R\$ 49,9 bilhões para o Judiciário em 2019.
Conselho Nacional de Justiça

Processo

Conforme o artigo 99 da Constituição Federal, que assegura a autonomia administrativa e financeira ao Judiciário, cabe aos Tribunais a elaboração de propostas orçamentárias dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais poderes na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ao final, o CNJ é o órgão responsável por oferecer um parecer sobre as propostas e encaminhar o documento à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional até 28 de setembro, com cópia para a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SOF/MP). *Com informações da Assessoria de Imprensa do CNJ.*

Date Created

14/09/2018